DECRETO Nº 00092/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 45.517,86 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339030 - Material de Consumo	78		100	5.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	160		100	1.400,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	22.000,00
339030 - Material de Consumo	214		200	0,05
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	5.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	11.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	200	117,81
TOTAL DE CRÉDITOS				**45.517,86**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80		100	5.000,00
02.07.15.452.1502.1.243 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE P/LIMPEZA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	166		100	1.400,00
02.07.26.782.2605.1.212 - AQUISICAO DE VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	207		100	5.000,00
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	208		100	22.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	241	SAUDE	102	6.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	SAUDE	102	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**45.400,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**117,86**
TOTAL DE RECURSOS				**45.517,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 18 de agosto de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**